



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 677/GP/TRT19ª, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 26/2014/GP/SEGESP/TRT 19ª, de 18-3-2014;

Considerando o contido na PORTARIA GP TRT22ª Nº 372/2014, de 02-06-2014, da lavra do Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região Francisco Meton Marques de Lima,

Considerando que foi concedido 15 (quinze) dias de trânsito à servidora abaixo identificada, no período de 12 a 26-6-2014, nos termos do Art. 18 da lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº 20,

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Josselma de Farias Carvalho**, Técnica Judiciária, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, na Coordenadoria de Apoio às Varas.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 12-6-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**

•

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 06 de 17/06/2014